



Rali Ribeira Brava MADEIRA

12/13 Julho 2024

Super Especial
12 Julho
às 21:00



Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional do Desporto



YACHT CHARTER MADEIRA



CAIXOTE
SNACK-BAR-PIZZARIA

REIS CAR
LUBRIFICANTES



Farmácia dos Dragoeiros



Borda d'Água
RESTAURANTE

AUTOCRESCENTE
COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS E PEÇAS, LDA

projectovital
mobiliário e decoração

COOPERFINANCE

DUPLIPÉLAGO
OFFICE SOLUTIONS

ÍNDICE

1. Enquadramento	3
2. Organização	4
3. Declaração de Compromisso Ambiental	6
4. Medidas Ambientais propostas	7
4.1 Medição do Ruído (dB)	7
4.2 Proteção do solo / Gestão de resíduos perigosos ou contaminados	8
4.3 Gestão de resíduos urbanos	9
4.4 Sensibilização e educação ambiental	10
4.5 Saneamento e higiene	10
4.6 Economia circular e práticas sustentáveis	11
5. Anexos	12
Anexo I - Mapas de localização	14
Anexo II – Mensagens de Sensibilização Ambiental	14
Anexo III – Guia Ambiental para as equipas	16

1. ENQUADRAMENTO

De acordo com os ODS (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável), a “Estratégia Ambiental FIA 2020 – 2030” e o Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK, o **ACCS – AUTOMÓVEL CLUBE CONCELHO DE SANTA CRUZ**, em conjunto com os seus parceiros e patrocinadores, pretende desenvolver um conjunto de diretrizes, estratégias e adoção de boas práticas ambientais, de forma a mitigar a pegada ecológica associada ao evento desportivo “**VII RALI DA RIBEIRA BRAVA**”, através da preparação e implementação do presente **PLANO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**.

Entre as medidas ambientais propostas, destacam-se as seguintes áreas:

1. Medição do ruído;
2. Proteção do solo / Gestão de resíduos perigosos ou contaminados;
3. Gestão de resíduos urbanos;
4. Sensibilização e educação ambiental;
5. Saneamento e higiene;
6. Economia circular e práticas sustentáveis;

Por outro lado, é de referir que as estratégias e diretrizes projetadas neste **PLANO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**, em termos diretos ou indiretos, procuram apresentar impactos positivos em 10 dos 17 ODS¹.



¹ Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pelas Nações Unidas como uma agenda global para o desenvolvimento sustentável até 2030, oferecem um quadro abrangente para abordar uma ampla gama de questões sociais, económicas e ambientais. A integração dos ODS no desporto automóvel representa uma oportunidade única para alavancar a influência e o alcance deste desporto para promover mudanças positivas em escala global.

Em caso de eventuais dúvidas sobre Sustentabilidade Ambiental no desporto automóvel em Portugal, o Organizador recomenda a consulta do **Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK** (<https://www.fpak.pt/centro-documentos/regulamentacao-geral>).

2. ORGANIZAÇÃO

O **ACCS – AUTOMÓVEL CLUBE CONCELHO DE SANTA CRUZ** organiza nos dias 12 a 13 de julho de 2024 uma manifestação desportiva de automobilismo, de carácter regional denominada **VII RALI DA RIBEIRA BRAVA**, prova pontuável para as seguintes competições:

- *CAMPEONATO DE RALIS “CORAL” DA MADEIRA 2024*
- *CAMPEONATO DE RALIS CORAL DA MADEIRA – 2RM / JANICA CLEMENTE*
- *CAMPEONATO DE RALIS CORAL DA MADEIRA - EQUIPAS*

2.1 Organizador

Organizador	Automóvel Clube Concelho de Santa Cruz (ACCS)
Morada	Rua da Praia, 12 – Apartado 2 – EC Santa Cruz
Telefones	926 766 700
E-mail	info@accs.pt
Web	https://www.accs.pt

2.2 Centro Operacional / Secretariado da Prova

Local	Clube Desportivo da Ribeira Brava		
Data	5ª feira 11.07.2024	6ª feira 12.07.2024	Sábado 13.07.2024
Horário	19:00 – 22:00	17:00 – 23:30	07:30 – 21:00
Telefone	291 952 244 / 926 766 700		
Email	info@accs.pt		

2.3 Quadro Oficial

Site oficial: https://www.accs.pt
APP SPORTITY (Password: RRB2024)
Portal FPAK (www.fpak.pt)



2.4 Oficiais de Prova (Ambiente)

Delegado Ambiental	Fernando Spínola	DA PT 24/0033
Comissários Ambientais	Juan Santos	CA PT 24/2010
	Márcia Santos	CA PT 24/2132



Fernando Spínola



Juan Santos



Márcia Santos

2.5 Parceiros Ambientais

Meta Sustentável	Juan Santos	metasustentavel.es@gmail.com
	Márcia Santos	
MobiEgar	Berta Rodrigues	info@mobiegar.com
	Tiago Jardim	

3. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

A Organização do **VII RALI DA RIBEIRA BRAVA**, compromete-se com o presente **PLANO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**, encetando todos os esforços necessários para reduzir a pegada ecológica associada a este evento desportivo.

Ao nível dos procedimentos, práticas e medidas ambientais, o **ACCS – AUTOMÓVEL CLUBE CONCELHO DE SANTA CRUZ** propõe-se:

- a) Respeitar a legislação e regulamentos ambientais, bem como o Código de Sustentabilidade Ambiental FPAK;
- b) Implementar campanhas de sensibilização e consciencialização, junto de todos os intervenientes, para a utilização de práticas ambientalmente sustentáveis, através dos vários meios de divulgação;
- c) Implementar medidas ambientais para que o reabastecimento das viaturas de competição seja realizado sobre uma cobertura ou tapete ambiental, evitando assim a poluição de solos e água, por derramamento de hidrocarbonetos;
- d) Estabelecer parcerias no sentido de implementar medidas para a recolha seletiva de resíduos urbanos (papel/cartão, plástico/metálico, vidro, resíduos indiferenciados); assim como na recolha de resíduos perigosos ou contaminados nos vários locais associados ao evento, sendo posteriormente, encaminhados para valorização ou reciclagem;
- e) Reduzir a documentação em papel, privilegiando a utilização e consulta de documentos em formatos digitais (site da organização e na aplicação **#Sportity**).
- f) Recolher (após o evento) os materiais utilizados pela organização (estacas, mangas, cartazes, faixas), sendo posteriormente encaminhados para reciclagem ou armazenamento para reutilização em eventos futuros;
- g) Efetuar um Relatório Ambiental do evento, registando aspetos ambientais, medidas implementadas para mitigação do impacte ambiental e aspetos a melhorar nas próximas provas desportivas.

4. MEDIDAS AMBIENTAIS PROPOSTAS

4.1 Medição do Ruído (dB)

Conforme referido no Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK, a preocupação com o ruído não se deve limitar ao ruído produzido pelos motores dos automóveis. Além desse ruído previsível, os organizadores também devem estar cientes da magnitude do som proveniente dos sistemas de altifalantes, fontes de som públicas e outras associadas a um evento, sendo da responsabilidade de todos os envolvidos, participantes, clubes, organizadores e dirigentes, minimizar o ruído excessivo associado à prática do desporto automóvel. Neste âmbito, pretende-se medir o ruído nas seguintes situações:



Medida de avaliação	Local	Responsabilidade
Medição do ruído (dB) das viaturas de competição	Zona envolvente do Parque de Assistências	Meta Sustentável (Equipa ambiental)
	Troços de ligação	
Medição do ruído (dB) em sistemas de som ao vivo	Cerimónia de partida/ encerramento	

AÇÃO EM TERMOS DE ODS



ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei 278/2007, de 1 de agosto.
- Decreto-Lei n.º 146/2006, de 31 de julho.
- Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.

4.2 Proteção do solo / Gestão de resíduos perigosos ou contaminados

Segundo o ponto 3, Anexo I, do Código de Sustentabilidade Ambiental, devem ser tomadas medidas para evitar o derramamento de combustível, óleo, fluídos de limpeza, desengordurantes, refrigerante anticongelante, fluídos de travões, etc., que possam infiltrar-se no solo ou evaporar-se.

Neste sentido, estão previstas as seguintes medidas ambientais para proteção dos solos e da água:

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Utilização de tapetes ambientais ou coberturas	Zona de reabastecimento	Organização
	Parque de Assistência	Concorrentes
Separação seletiva de resíduos perigosos ou contaminados e deposição nas Ilhas Ecológicas	Parque de Assistência	Concorrentes
Implementação de uma ILHA ECOLÓGICA para recolha de resíduos perigosos ou contaminados: - Óleos de motor, transmissões e lubrificação (LER 130208*) - Fluídos de travões (LER 160113*) - Fluídos anticongelantes (LER 160114*) - Absorventes, panos de limpeza e vestuário de proteção contaminados por substâncias perigosas (LER 150202*) - Pastilhas de travão (LER 160111 / 160112) - Filtros de óleo (LER 160107) - Embalagens contaminadas (LER 150110) - Acumuladores de chumbo - Baterias (LER 160601) - Pneus usados (LER 16 01 03)	Parque de Assistência	Meta Sustentável (Equipa ambiental)
Kit de material absorvente para hidrocarbonetos	Ilha Ecológica	Meta Sustentável (Equipa ambiental)
	Zona de reabastecimento	

AÇÃO EM TERMOS DE ODS



ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none"> • Decreto-Lei n.º 152-D/2007, de 11 de dezembro. • Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro. • Portaria n.º 40/2014, de 17 de fevereiro. • Diretiva 2018/849/UE.
---------------------	--

Todos os concorrentes devem utilizar uma cobertura ou tapete ambiental na zona do Parque de Assistências (sob os geradores e recipientes de armazenamento de combustível, óleo ou outros líquidos perigosos suscetíveis de contaminar o solo).

Os resíduos perigosos ou contaminados como óleos usados de motores, transmissão e lubrificação, assim como fluídos de travões ou anticongelantes, filtros, pastilhas de travão, pneus, baterias, entre outros, depositados pelos concorrentes na Ilha Ecológica, serão encaminhados para destinos finais devidamente autorizados, de forma a ser regenerados; reciclados ou valorizados energeticamente, através do parceiro ambiental **MOBIEGAR**. Este parceiro também é responsável, juntamente com a equipa ambiental **META SUSTENTÁVEL**, pela montagem da “ilha ecológica” no Parque de Assistências.



4.3 Gestão de resíduos urbanos

A gestão de resíduos no desporto não só apenas ajuda a reduzir o impacte ambiental das atividades desportivas, mas também demonstra o compromisso das organizações, patrocinadores e instituições com a responsabilidade ambiental e a sustentabilidade.

Neste âmbito, a **CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA**, como parceiro ambiental, fará um reforço de ecopontos para separação seletiva de resíduos urbanos na zona do Parque de Assistências (conforme mapas de localização).

A estratégia de gestão de resíduos urbanos inclui as seguintes medidas:

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Colocação e distribuição de ecopontos para recolha seletiva de resíduos urbanos	Parque de Assistências	Câmara Municipal da Ribeira Brava
Remoção de material como fitas, mangas, sinalética (após o evento)	Parque de Assistência	Organização do evento
	Percurso de prova	

AÇÃO EM TERMOS DE ODS	      
-----------------------	--

ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none"> Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro. Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro. Portaria n.º 150/2024/1, de 8 de abril Diretiva 2008/98/CE.
---------------------	--

4.4 Sensibilização e educação ambiental

A sensibilização e educação ambiental desempenha um papel crucial na promoção de comportamentos sustentáveis em relação ao ambiente. Neste evento, foram planeadas as seguintes ações de sensibilização:

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Difusão de mensagens para sensibilização ambiental	Parque de Assistência	Organização do evento / Meta Sustentável (Equipa ambiental)
	Redes sociais	
Guia ambiental para as equipas	Correio eletrónico	

AÇÃO EM TERMOS DE ODS	      
-----------------------	--

4.5 Saneamento e higiene

A organização do evento pretende disponibilizar instalações sanitárias móveis em número suficiente e com boas condições de higiene (Parque de Assistências)

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Colocação de instalações sanitárias (6 WC portáteis)	Parque de Assistências	Organização do evento

AÇÃO EM TERMOS DE ODS



4.6 Economia circular e práticas sustentáveis

De forma a reduzir a utilização de papel e toners/ tinteiros no secretariado de prova, assim como a impressão de folhetos informativos relacionados com o evento, a organização pretende utilizar o sítio de internet do clube e a aplicação Sportity como meio de informação e para o Quadro Oficial do evento.

Por outro lado, a organização pretende reduzir a utilização de mangas plásticas, utilizando placas em pvc com avisos de zonas de perigo (zonas interditas) e zonas de público (zonas permitidas). Estas placas serão reutilizadas em eventos futuros.

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Redução do consumo de papel e tinta (Quadro oficial do evento)	Aplicativo digital de informação “Sportity”	Organização do evento
	Página oficial do evento	
Substituição de mangas plásticas por placas em pvc com avisos de zonas de perigo e zonas de público	Provas Especiais de Classificação (PEC’s)	

AÇÃO EM TERMOS DE ODS



Funchal, 11 de julho de 2024

O Responsável Ambiental,

ANEXOS


ANEXO I – MAPAS DE LOCALIZAÇÃO

Parque de Verificações Técnicas



Planta de Localização - Ortofotomapas

LEGENDA

 Verificações Técnicas

ANEXO I – MAPAS DE LOCALIZAÇÃO

Parque de Assistências (Parque Empresarial da Ribeira Brava)

**ILHA ECOLÓGICA**

RECOLHA DE RESÍDUOS PERIGOSOS / CONTAMINADOS



ANEXO II

Mensagens de Sensibilização Ambiental

**DEPOSITE AQUI
RESÍDUOS PERIGOSOS
OU CONTAMINADOS**

Por um desporto automóvel mais sustentável e ecológico!



**PROTEGER O AMBIENTE
É RESPONSABILIDADE
DE TODOS**



**NÃO DANIFIQUE A VEGETAÇÃO!
A SUA PRESERVAÇÃO
É FUNDAMENTAL**



ANEXO II

Mensagens de Sensibilização Ambiental

EVITE DERRAMES NOS SOLOS!

O impacte no ambiente e na saúde pode ser irreversível

COLOQUE OS RESÍDUOS NOS RECIPIENTES CORRETOS

DEPOSITAR
embalagens de plástico, pacotes de bebidas, latas, sacos de plástico

PLÁSTICO METAL

NÃO DEPOSITAR
papel e cartão, vidro, electrodomésticos, outros plásticos que não embalagem

DEPOSITAR
garrafas, frascos, botões

VIDRO

NÃO DEPOSITAR
fogos e outros restos de fogueiras, outros plásticos, pratos, copos e espelhos, brinquedos, frascos de medicamentos

DEPOSITAR
cavacos de cartão, revistas e jornais, papel de escrita e impressão

PAPEL CARTÃO

NÃO DEPOSITAR
sacos de plástico, produtos tóxicos, papel sujo, restos papel vegetal, papel pintado, subprodutos

POUPE ÁGUA! TODOS OS GESTOS CONTAM

Florestas sem fogos, depende de todos!

AJUDE A PREVENIR INCÊNDIOS FLORESTAIS

**EM CASO DE INCÊNDIO
LIGUE 112**

NÃO ATIRE CIGARROS PARA O CHÃO

NÃO ACENDA FOGUEIRAS

NÃO LANCE FOGUETES

ANEXO III

Guia Ambiental para as Equipas



GUIA AMBIENTAL PARA AS EQUIPAS

- ◉ A **utilização de cobertura ou tapete ambiental é obrigatória** no Parque de Assistência;
- ◉ As equipas de assistência devem transportar os recipientes de combustível com o auxílio de carrinhos, de forma a não danificar as coberturas/ tapetes ambientais disponibilizados pela organização na zona de reabastecimento;
- ◉ Evite derramamentos de combustível, óleo, líquidos de limpeza, desengordurantes, fluídos de refrigeração, fluídos de travões, para que não se infiltrem no solo ou evaporem no ar;
- ◉ No Parque de Assistência, a **organização terá à disposição das equipas uma ilha ecológica, de forma a facilitar a colocação de resíduos perigosos ou contaminados** como: óleos de motor, transmissão e lubrificação, embalagens contaminadas por resíduos perigosos, filtros de óleo, panos ou tecidos absorventes contaminados, pneus usados, baterias usadas, etc.;
- ◉ **Cada concorrente é responsável pelos resíduos gerados pela sua equipa durante o evento**, devendo **utilizar os ecopontos para a separação seletiva dos resíduos urbanos** (plástico/metal, cartão/papel, vidro, resíduos orgânicos/ indiferenciados);
- ◉ **Reduza o uso de papel**, usando o canal digital oficial – **App Sportity** (Password: **RRB2024**);
- ◉ **Pratique uma condução eficiente fora das classificativas**, reduzindo a poluição sonora e a emissão de gases poluentes;
- ◉ Nas deslocações dos membros das equipas, **privilegie a partilha de viaturas**.

Qualquer incidente ambiental deverá ser reportado para: +351 914 922 936

